

## **DECISÃO Nº 521/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/12/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023330/12-73, de acordo com o Parecer nº 458/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, e o Instituto Pasteur Coreia, Coreia do Sul, objetivando manter, explorar e desenvolver atividades científicas, acadêmicas e técnicas, promover ações de intercâmbio de alunos que auxiliem o avanço científico e o fortalecimento dos seus recursos humanos especializados e desenvolver projetos de pesquisa que rendam uma efetiva complementação para o avanço e desenvolvimento de ambas instituições.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.